



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 18 / 04 / 16

Encaminhada em: 19 / 04 / 16

Ofício N.º: 648-16

Protocolo N.º: 1268 Data: 12 / 04 / 16

Horário: 16:01 Responsável: *João Paulo*

## MOÇÃO N.º 329

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *José de Almeida Sobrinho*, óbito transcorrido no dia 09 de abril do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor José de Almeida Sobrinho, ex-Vereador da Câmara Municipal de Cândido Mota, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um jovem de valor, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 1268 Data: 12/04/16

Horário: 16:01 Responsável: [Assinatura]

## **MOÇÃO N.º 329**

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

**SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2016.**

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Edson de Souza – Pastor Edinho  
Presidente